



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

**PORTARIA Nº 111/2018**

**De: 01 de Março de 2018**

*“Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN,** no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº. 497/2014 de 12 de Maio de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto dos Gaúchos/MT - CMDCA**, que será composto pelos seguintes membros:

**Presidente:** Noalis Ferreira de Castro

**Vice-Presidente:** Dirce Rodrigues

**Primeira Secretária:** Elidiane Karine Trevisan Grobe

**Segunda Secretária:** Michelle Stubbe da Costa

**CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Elidiane Karine Trevisan Grobe

CPF: 000.736.501-29      RG: 1.331.964-7 SSP/MT

Suplente: Lorraine Talita Rodrigues Coelho

CPF: 030.237.501-57      RG: 1.992.436-4SSP/MT

**Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Rosa Amélia Caccia

CPF: 581.041.271-87      RG: 22.750.843-9 SSP/SP

Suplente: Elizabete Marta Krebs Lopes

CPF: 535.759.541-00      RG: 965.965 SSP/MT

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Alencar Rabuske Neuckamp

CPF: 856.340.341-91      RG: 0.823.276-8 SSP/MT

Suplente: Adriana Raquel Lopes de Oliveira

CPF: 045.058.761-44      RG: 2.511.518-9 SSP/MT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

## **Representante da Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Noalis Ferreira de Castro

CPF: 020.092.651-90    RG: 000.805.667 SSP/RO

Suplente: Iluine Frenzel de Souza

CPF: 021.550.021-06    RG: 1.949.456-4 SSP/MT

## **CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

### **Representante Da Pastoral Da Criança:**

Titular: Terezinha Gianchini de Souza

CPF: 643.695.369-87    RG: 2.425.194-1 SSP/PR

Suplente: Neide dos Santos Bernardes

CPF: 871.310.721-68    RG: 375.194 SSP/MT

### **Representante IADEPOR:**

Titular: Jonathan Ferreira de Alecrim

CPF: 031.810.421-02    RG: 169.503-9 SSP/MT

Suplente: Crischely Cristina Teodoro de Oliveira

CPF: 019.842.721-28    RG: 1917088-2 SSP/MT

### **Representante da Associação Beneficente Caminhos de Luz**

Titular: Dirce Rodrigues

CPF: 306.189.401-20    RG: 0375327-1 SSP/MT

Suplente: Valdemiro Frare

CPF: 557.020.239-00    RG: 3.819.405-4 SSP/PR

### **Representante do Projeto Missão Vida:**

Titular: Michelle Stubbe da Costa

CPF: 012.116.611-21    RG: 9.141.114-8 SSP/MS

Suplente: Jessica Aparecida Ninow

CPF: 757.127.761-20    RG: 2439680-0 SSP/MT

**Art. 2º** As atividades dos membros do CMDCA reger-se á pelas disposições contidas na Lei Municipal nº. 497/2014 de 12 de Maio de 2014 e em especial nos artigos 12 a 19 da referida Lei, bem como no seu regimento interno.

**§ 1º** O exercício da função de Conselheiro é considerado de serviço de relevância pública e não será remunerado.

**§ 2º** Os conselheiros serão excluídos do CMDCA e substituídos pelos respectivos suplentes, em caso de falta injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

§ 3º Com base no Art. 16º da Lei Municipal nº. 497/2014 de 12 de Maio de 2014, os Conselheiros ora nomeados exercerão um mandato de 2 (dois) anos.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
**Prefeito Municipal**